

STABIA TURISMO

1) Data do protocolo do pedido de Recuperação Judicial:

16/02/2012

2) Data da publicação da decisão de processamento:

03/04/2012

3) Data de publicação do 1º Edital de Credores.

03/04/2012

4) Juntada do termo de compromisso do Sr. Administrador Judicial

12/04/2012

5) Data limite para apresentação do plano de Recuperação (60 dias da publicação da decisão de processamento):

03/06/2012

6) Data de apresentação do plano de Recuperação:

27/05/2012, com apresentação do primeiro aditivo em 18/10/2012.

7) Data limite para apresentação de objeção ao plano (art. 55 – 30 dias da publicação do 2º edital de credores ou da apresentação do PRJ):

Determinação em 20/03/2013 e publicação em 26/04/2013, na edição 1088, às folhas 685.

8) Decisão de homologação do PRJ

06 de agosto de 2013, como se observa à Peça nº 188 dos autos

8) Data limite para a realização da Assembleia (art. 56,§1º - 150 dias do deferimento do processamento da Recuperação Judicial)

03/09/2012

9) Término dos 180 dias – prazo de suspensão

03/10/2012

10) Data designada para a Assembleia em 1ª Convocação (art. 36 da LFR – publicação com 15 dias de antecedência):

Não houve, ante a homologação tácita

11) Plano apresentado e estágio atual

(i) carência de 6 meses contados a partir da decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, de pagamento de principal e de juros, período no qual já incidirão a variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo e juros de 1% ao mês; (ii) Pagamento em 24 parcelas mensais proporcionais a cada credor a partir do período estabelecido de carência com pagamento da primeira parcela em outubro de 2012.; (iii) Concessão de *haircut* no montante de 30% do valor

TFM ADVOCACIA E CONSULTORIA

OAB/PR nº 3.520

total do crédito; (iv) incidência de taxa de juros de 1% ao mês, iniciados em outubro de 2012, e correção monetária pelo IPCA a partir do pedido de Recuperação Judicial; (v) abatimento no valor total do crédito, considerado já após a concessão do *haircut*, da importância depositada em aplicações financeiras junto às instituições financeiras credoras.

Em seguida apresentou-se um aditivo ao PRJ, conferindo a seguinte possibilidade de pagamento (a critério do credor):

- (i) deságio de 70% - pgto à vista;
- (ii) deságio de 60% pgto em 30 dias;
- (iii) deságio de 50% - pgto em 5 parcelas

- Os indicadores contábeis da empresa foram apresentados regularmente.

- Com relação a G8 Serviços Especiais de Viagem Ltda, o saldo residual de R\$ 1.158,43 (hum mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), considerado o deságio de 30% (trinta por cento), foi pago através dos depósitos das parcelas 15^a e 16^a, além de um depósito final de R\$ 786,91 (setecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), havendo a emissão de carta de quitação pela credora (Anexo 1 – peça nº 244).

- Assim, noticiou-se inicialmente o acordo da recuperanda com o BANCO BRADESCO S/A, no contrato correspondente ao valor de R\$ 93.518,61 (noventa e três mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), havendo o registro da quitação e autorização de levantamento dos valores depositados em conta judicial por parte da Instituição Financeira (Peça nº 229).

- Quanto ao credor Banco Bradesco S/A, registra-se no movimento 229.1 a juntada do acordo celebrado nos autos de nº 0030624-91.2012.8.16.0001, que tramitou perante a 22^a Vara Cível e referia-se ao contrato nº 227/3.347.774. (Anexo 2 – peça nº 244).

- Quanto ao credor Banco Bradesco S/A, registra-se no movimento 229.2 a juntada do acordo celebrado nos autos de nº 0030625-76.2012.8.16.0001, que tramitou perante a 8^a Vara Cível e referia-

TFM ADVOCACIA E CONSULTORIA

OAB/PR nº 3.520

se aos contratos nº 351/3661.998 e 351/5.231.729 (Anexo 3 – Peça nº 244).

- Credor Banco Itaú – Peça nº 151 – Apresentação de acordo.
- Demais credores, SERGIO VALERIO ANTUNUNCIO, ZENY BARBOSA, MARCUS VINICIUS MACHADO, AMELIA BATISTA DE MELO BARBOSA, GUILHERME ZERBINI DE ARAÚJO (Peça nº 230 – cartas de quitação).
- Tam Linhas Aéreas – carta de quitação Peça nº 230.